



CREDIBILIDADE,
INDEPENDÊNCIA
E CIDADANIA

idenc Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

EMENDA DE KIGALI

Projeto de Decreto Legislativo nº
1.100/2018

13 de outubro de 2021

clauber.leite@idec.org.br



As novas tecnologias trarão economia de energia, beneficiando o país e o consumidor.

- Modernização da indústria brasileira. A Emenda de Kigali incentiva a introdução de tecnologias mais avançadas e eficientes no mercado brasileiro de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado.
- Com isso, o mercado brasileiro alinha-se às inovações já presentes em outros mercados, como os americanos, europeus, chineses e indianos.
- O risco de não ratificação da Emenda é a indústria brasileira tornar-se progressivamente obsoleta, perdendo condições de competitividade.

Mais recursos para a transformação da indústria.

- A ratificação da Emenda pelo Brasil autoriza o acesso do país a mais **recursos do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal**, que viabiliza, com o repasse de recursos, projetos bem-sucedidos de transformação e inovação na indústria brasileira para a adoção de fluidos refrigerantes menos agressivos à camada de ozônio e ao clima.

Benefícios para o setor elétrico.

- Os equipamentos de refrigeração e ar-condicionado alinhados com a Emenda de Kigali são muito mais eficientes do que aqueles atualmente comercializados no Brasil, podendo chegar a **consumos de eletricidade até 40% menores.**
- A economia de eletricidade oriunda de equipamentos mais eficientes mostra-se uma importante **contribuição para o sistema elétrico brasileiro**, por adiar altos investimentos em novas usinas de geração.

Benefícios para o setor elétrico.

- Um estudo feito pelo Lawrence Berkeley National Laboratory, dos EUA, estima que **a adoção de condicionadores de ar mais eficientes pode evitar, até 2035, a necessidade de investir 4,5 gigawatts (GW) de novas usinas de geração no horário de pico**, o que significa mais do que toda a capacidade instalada de termelétricas a óleo combustível existentes no país.

Menor custo para o consumidor.

- Os consumidores brasileiros teriam acesso a produtos que **consomem menos eletricidade**, com **impactos positivos nas contas de luz**. Com os custos da eletricidade cada vez maiores, o alívio nas contas de luz para o cidadão brasileiro significa um importante ganho econômico e social.
- Segundo o Lawrence Berkeley National Laboratory, somados os ganhos de todos os consumidores brasileiros, poderíamos chegar a uma economia nacional de cerca de **R\$ 28 bilhões em 2035**, recurso esse que a sociedade brasileira poderia investir em demandas mais urgentes

CONTRIBUIÇÃO PARA O CLIMA

- Contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a redução das emissões de gases de efeito estufa.
- Ao estabelecer um cronograma de redução do consumo dos hidrofluorcarbonetos (HFC), a Emenda também contribui para a mitigação das mudanças climáticas globais, uma vez que os HFCs são considerados poderosos gases de efeito estufa.
- Oportunidade de se levar algo de concreto na COP 26

CONTRIBUIÇÃO PARA O CLIMA

- A implantação da **Emenda de Kigali**, alinhada com ganhos de eficiência energética no setor de climatização/refrigeração podem contribuir com a redução de até **0,4 °C** de aquecimento global!
- Isso não é desprezível considerando que temos uma janela de 10 anos (até 2030) para cortar as emissões globais em 45% para que o aumento médio da temperatura terrestre não ultrapasse **1,5 °C**!



OBRIGADO!

**ASSOCIE-SE
AGORA PELO:**



ou pelo telefone:
(11) 3874-2155